



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1. Quais foram os principais critérios técnicos e políticos considerados pelo Executivo e pelo Legislativo para o retorno do Projeto de Lei em duas ocasiões?
2. De que forma a criação do Distrito Turístico Caminho da Marquesa cumprirá com os requisitos solicitados anteriormente? Cumpriu?
3. Qual status encontra-se o PL nº 339/2023?
4. Como estão os ajustes técnicos e cumprimento das exigências legais?
5. Quais os principais desafios institucionais ou legais identificados até o momento para a efetiva implementação do Distrito?
6. Quais exigências estão previstas na Lei Estadual nº17.374/2021, que regulamenta a instituição de Distrito Turístico no Estado de São Paulo?
7. Quantos pareceres técnicos já foram emitidos pelas Secretarias competentes (Turismo, Cultura, Planejamento, Meio Ambiente, etc.)?
8. Qual o montante estimado de investimento público e privado previsto para a efetivação do Distrito Turístico?
9. Foi realizada o estudo técnico de viabilidade econômica, impactos sociais e consulta pública?
10. Qual o motivo formal do retorno do Projeto de Lei ao Executivo por duas vezes?
11. Quais serão as próximas etapas legislativas previstas para a tramitação e votação do Projeto de Lei?

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 04 de setembro de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003500370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em **04/09/2025 16:56**

Checksum: **0337185A9E586545C736ACC1B71478B2D3AFF021742B13094C6158571DEA063B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.